



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 993/2022  
14/04/2022 - 11:23  
PDL 12/2022

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**“Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano a Sra. Tânia Castanho Ferreira”.**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano à Sra. **Tânia Castanho Ferreira**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o nº 3.3.90 — Corpo Legislativo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 14 de abril de 2022.

---

**Arthur Machado Spindola**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 993/2022  
14/04/2022 - 11:23  
PDL 12/2022

## **JUSTIFICATIVA**

Tânia Castanho Ferreira, Pedagoga e atual Secretária Municipal de Cultura, é mais uma de tantas outras pessoas que, não nascendo formalmente em Indaiatuba, adotaram-na como cidade do coração. Trabalhou como professora, diretora de escola, supervisora educacional e serve à população, como funcionária pública, há mais de 30 anos. Fato pelo qual se orgulha, Tânia é neta de um trabalhador da Sorocabana Railway, uma das companhias de trem que existiam no estado de São Paulo. Tânia também é mãe de dois filhos, João e Beatriz, e Primeira-Dama do Prefeito Nilson Gaspar.

Na condição de Secretária da Cultura, é possível observar que suas ações são dotadas de um espírito sistêmico e multidisciplinar, essenciais para a administração pública nessa área – que não se limita apenas ao lazer e ao entretenimento -. Durante suas gestões, no arcabouço de inúmeras execuções de qualidade, algumas se destacaram pela inovação e virtude. São elas: a criação do programa “Caminho das Rosas”, em parceria com outras secretarias, cujo objetivo principal é prevenir variadas formas de violência contra as mulheres; a revitalização do “Museu Ferroviário” e criação do “Ponto de Informação Turística”; por último, mas não menos importante: a criação e execução mensal de eventos que fomentam a Dança, a Música, o Teatro e tantas outras áreas.

A antropóloga Ruth Benedict, outra mulher de destaque que também batalhou cotidianamente pelo seu espaço na sociedade, definiu a cultura *“como uma lente através da qual o ser humano vê o mundo”*. Nesse sentido, de gestora de modos de pensar, sentir e agir, Tânia executa um trabalho louvável. Isso se dá na medida em que a mesma absorve, organiza e retribui - na forma de políticas públicas, sempre com cuidado e projeção de dignidade - tantas *“lentes”*, dos mais variados indivíduos e grupos sociais, que darão sentido à ideia de mundo.

Por isso, na condição de Vereador, e em nome dos amigos e todas as pessoas que constroem cotidianamente a Secretaria Municipal de Cultura,



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

PROT-CMI 993/2022  
14/04/2022 - 11:23  
PDL 12/2022

proponho, com muita honra, a homenagem de "Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano" à então Secretária Municipal de Cultura, Tânia Castanho Ferreira.

Sala das Sessões, aos 14 de abril de 2022.

---

**Arthur Machado Spíndola**  
**Vereador**



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, aos 17 de março de 2022

Ofício GV nº 23 / 2022

Ilmo. Sr.

**Henrique Steve**

Diretor do Departamento de Preservação e Memória

Encaminho a Vossa Senhoria, para apreciação da conceituada secretaria municipal de cultura, a análise do documento anexo no sentido de homenagear **Tânia Castanho Ferreira**, com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Atenciosamente,

---

**Arthur Machado Spindola**  
Vereador

Recebido  
18/03/22  
Angele



PROT-CMI 993/2022  
14/04/2022 - 11:23  
PDL 12/2022

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

## **ATO DELIBERATIVO Nº 006/2022**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 23/2022 do **Arthur Machado Spíndola**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Tânia Castanho Ferreira** para receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 23 de março de 2022.

  
**JOSÉ EDUARDO RODRIGUES**  
Secretário Adjunto  
Secretaria Municipal de Cultura

*Jose Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretaria Municipal de Cultura*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)